



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Nome do Requisitante: Ronaldo Aparecido de Souza Pires

Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com

2. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para execução de ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado, a ser implantada na Estrada Bela Fonte, km 6,4, no município de Altamira do Paraná – PR, conforme projetos executivos, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o presente objeto.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Atualmente, o local destinado à intervenção conta com uma travessia executada por meio de tubos de concreto, a qual se mostra insuficiente para atender adequadamente à demanda de tráfego da via rural, especialmente em períodos de maior precipitação, quando há aumento do volume de vazão do curso hídrico. Tal condição compromete a trafegabilidade, a segurança dos usuários e a continuidade do acesso pela Estrada Bela Fonte, impactando diretamente o deslocamento da população local, o transporte de insumos e o escoamento da produção agrícola da região.

A solução existente apresenta limitações estruturais e hidráulicas, não sendo capaz de garantir desempenho satisfatório a longo prazo, além de demandar intervenções de manutenção. Diante desse cenário, torna-se necessária a substituição da travessia atual por uma estrutura mais robusta, durável e compatível com as condições locais.

A execução de uma ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado configura-se como solução técnica adequada, por apresentar elevada resistência estrutural, maior capacidade de vazão, durabilidade e menor necessidade de manutenção ao longo do tempo. Trata-se de uma obra de arte corrente (OAC) essencial para garantir a continuidade da via, melhorar as condições de mobilidade e assegurar a segurança dos usuários.

A obra contempla a execução de serviços como demolição da estrutura existente, escavação, execução de lastro em rachão britado, instalação de manta geotêxtil, execução de radier em concreto armado, instalação de aduelas e abas pré-moldadas, execução de capa de concreto, guarda-rodas, aterros e demais serviços complementares necessários à plena funcionalidade da estrutura.

A presente contratação está alinhada ao interesse público, promovendo melhoria da infraestrutura viária rural, garantindo o acesso contínuo à comunidade atendida e contribuindo para o desenvolvimento econômico local, especialmente no que se refere às atividades agrícolas predominantes na região.

Assim, a execução da referida obra mostra-se indispensável para assegurar condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade da travessia, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS.

Lote	Item	Descrição	Qtde.
1	1	Execução de ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado, com largura aproximada de 7,00 m e extensão de 6,00 m, incluindo demolição de estrutura existente, escavação, execução de lastro em rachão britado, instalação de manta geotêxtil, execução de radier em concreto armado, fornecimento e instalação de aduelas e abas pré-moldadas, execução de	01

Secretaria Municipal de Administração

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: sma.altamiradoparana@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

	capa de concreto com armaduras, guarda-rodas, aterros, compactação, serviços complementares, sinalização de obra, limpeza final e entrega da obra conforme projetos, memorial descritivo e normas técnicas vigentes, especialmente as especificações aplicáveis do DER/PR.	
--	---	--

5. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido:

09.001.20.606.0031.1088 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6. GRAU DE PRIORIDADE

BAIXA	MÉDIA	ALTA	
-------	-------	-------------	--

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega técnica deverá ocorrer em até 90 dias e execução deverá ocorrer em até 60 dias contabilizando 150 dias a partir da assinatura do contrato administrativo.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Fiscal que irá fazer o acompanhamento da execução do objeto será o servidor Vinicius Augusto Bussola Engenheiro Civil.

Altamira do Paraná, 30 de abril de 2026.

Ronaldo Aparecido de Souza Pires
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo